



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 13ª (décima-terceira) Sessão Extraordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros** solicitou ao Primeiro-secretário da Mesa, a verificação da presença dos Vereadores e Vereadoras. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a ausência do Vereador Edjelson Aparecido de Souza. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida, informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1.** Ementas e Justificativas dos Projetos de Lei do Executivo nº 31 e 32/25 de autoria do Prefeito Municipal, protocolados para tramitação Legislativa. A Presidente informou que os referidos projetos serão encaminhados na íntegra aos Vereadores e às Comissões Permanentes para emissão de Parecer, bem como estarão disponíveis aos interessados. **2.** Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei do Executivo nº 25, 26, 28 e 30/25 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/25 de autoria do Prefeito Municipal, a serem apreciados na presente Sessão Legislativa. Sendo assim e dando início à **Ordem do Dia**, a Presidente colocou as matérias em tramitação extraordinária para apreciação, em Discussão e Votação: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 26/25 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a repassar, valor sob forma de subvenção social, à Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato, Asilo Cantinho São Vicente. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Em seguida, colocou as matérias para apreciação em Primeira Discussão e Votação: **1.** Projeto de Lei Complementar nº 03/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Parâmetros urbanísticos aplicáveis ao município de Monteiro Lobato. O **Vereador Allan** abriu a Discussão: -Tivemos audiência pública para discutir esse projeto, solicitamos alterações, foram feitas, mas ficaram alguns pontos pendentes. Poderemos analisar e, após o recesso, fazer adequações. A **Vereadora Gracias** perguntou se seria uma revisão. O **Vereador Allan** concordou. A Presidente **Vereadora Sabrina** disse que mandou no grupo dos Vereadores, tudo o que foi pedido quanto às alterações, tudo foi feito, e chegamos à conclusão que não seria necessária outra audiência. O **Vereador Allan** concordou e disse que, o que foi discutido em audiência já acertou. E destacou: - Estou falando do que for aparecendo, fazer novas adequações. O **Vereador Aloisio** disse que é lei federal e não tem o que alterar, está no Código de Posturas, disse que acompanhou tudo de perto com relação às medidas. O **Vereador Allan** explicou que os assuntos pendentes serão uma adequação posterior para manter as normas e legalizar o que já foi construído. O **Vereador Aloisio** afirmou: - É para isso que existe o Código de Posturas. Encerrada a Discussão, a Presidente declarou o referido projeto aprovado por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 25/25,



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Institui no âmbito da Atenção Primária no Município de Monteiro Lobato/SP, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, repasse de Incentivo Adicional do Componente de Qualidade, em parcelas mensais em conformidade com a Portaria GMMS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, para Equipes de Saúde Bucal, Equipes de Saúde da Família, Equipe de Atenção Primária e Equipe Multiprofissional. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 28/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 30/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término desta Sessão. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, Eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 14 de julho de 2025.

Vereadora Sabrina A. Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -